



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Lei nº 281/2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para o orçamento vigente, destinado à Construção de Unidades Residenciais e Equipamentos Comunitários.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ - 232.377,48 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), destinado a Construção de Casas Populares e Praça Comunitária, na seguinte dotação orçamentária:

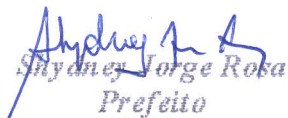
| | | | |
|----------------------|-------|---|------------|
| Unidade Orçamentária | 16000 | Secretaria Mun. de Obras, Viação e Terras | |
| Função | 10 | Habituação e Urbanismo | |
| Programa | 57 | Habituação | |
| Sub-Programa | 316 | Habituação e Urbana | |
| Projeto | 1067 | Construção de Casas Populares | |
| Elemento de Despesas | 4110 | Obras e Instalações | 232.377,48 |

Art. 2º - As fontes de recursos para financiar o presente crédito são oriundas do excesso de arrecadação no valor de R\$ - 190.000,00 (cento e noventa mil reais), advindo do Convênio firmado para a realização das obras e anulação de dotação no valor de R\$ - 42.377,48 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|----------------------|-------|---|-----------|
| Unidade Orçamentária | 16000 | Secretaria Mun. de Obras, Viação e Terras | |
| Função | 10 | Habituação e Urbanismo | |
| Programa | 58 | Urbanismo | |
| Sub-Programa | 323 | Planejamento Urbano | |
| Projeto | 1040 | Obras de Infra Estrutura Urbana | |
| Elemento de Despesas | 4110 | Obras e Instalações | 42.377,48 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 25 de maio de 2001.


Sydney Jorge Rosa
Prefeito



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 729-3314 - Fax: (91) 729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78